



REQUERIMENTO Nº15/2018.

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS.

NOBRES VEREADORES.

JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO, Vereadora deste município de São Simão-GO vem com o devido respeito e acatamento **REQUERER**, após anuência do soberano plenário que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Wilber Floriano a Minuta do Projeto de Lei sobre a “Criação da Guarda Municipal em nosso Município”, conforme Lei Federal Nº 13.022 de 8 de agosto de 2014.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei que trata da Criação da Guarda Municipal de São Simão, Estado de Goiás, onde destaca entre as atribuições da nova corporação, prestar serviço de segurança das instalações públicas locais, bens de uso comum do povo, permitindo que os munícipes possam usufruir de tais ambientes com segurança. Entre as atribuições da Guarda é necessário destacar a segurança a ser realizada em unidades escolares, cuja presença ostensiva da Guarda Municipal certamente contribuirá para o afastamento de possíveis delinquentes, usuários ou vendedores de drogas. Também estão entre as competências da Guarda Municipal planejar, coordenar e desenvolver atividades de proteção de bens, serviços e instalações do município, atuar em colaboração com os órgãos Estaduais e Federais mediante solicitação; dar apoio a agentes de fiscalização de posturas, tributos, sanitária, saúde, meio ambiente e outros serviços; atender a população em eventos danosos em auxílio à Defesa Civil; contribuir na Segurança Escolar, atuar em sintonia com os agentes de trânsito. O Projeto de Lei também prevê fixação de regras



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



específicas de ingresso por meio de Concurso Público como prova de conhecimento escolar, teste de aptidão física, exame médico e avaliação psicológica.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

São Simão-GO, 08 de junho de 2018

JANE DAYSE GUIMARÃES VILARINHO
Vereadora/Vice-Presidente



ESCREVENDO A HISTÓRIA